



VEREADORA ALINE MAZO PREARO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Moção de Aplauso

12/2025

A Vereadora Aline Mazo Prearo, nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, apresenta a presente Moção de Aplauso à Direção e ao Corpo Docente das escolas municipais Professora Ângela Maria Prearo Fortunato, Professora Julieta Rago Foloni e Professora Rosa Benatti, pelo excelente desempenho no programa Alfabetiza Juntos SP, que resultou no reconhecimento do município de Bariri com o Prêmio Excelência Educacional, concedido pelo Governo do Estado de São Paulo.

O prêmio, entregue no dia 25 de março de 2025, no Memorial da América Latina, destacou os esforços das redes municipais que atingiram as metas estabelecidas na avaliação do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) 2024. Graças ao comprometimento dos gestores, professores e demais profissionais da educação dessas instituições, Bariri se destacou entre os 470 municípios premiados.

A conquista reflete o trabalho árduo e dedicado de toda a equipe educacional, que não mede esforços para garantir a alfabetização de nossas crianças, proporcionando um futuro promissor para os estudantes do município. O reconhecimento estadual, além de valorizar o empenho dos profissionais envolvidos, resultará em um investimento significativo para a educação local, com o repasse de aproximadamente R\$ 110 mil ao município.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seus mais sinceros aplausos e reconhecimento aos profissionais da educação das escolas mencionadas, estendendo a homenagem a todos os envolvidos no processo educacional de Bariri. Que este prêmio sirva como incentivo para a continuidade de um ensino de qualidade, transformando vidas e construindo um futuro melhor para nossas crianças.

Que se dê ciência desta Moção à Diretoria Municipal de Educação, às equipes diretivas e docentes das escolas homenageadas, bem como às autoridades educacionais do Estado de São Paulo.

Bariri, 3 de Abril de 2025

Aline Mazo Prearo

Vereadora

Câmara Municipal de
Bariri/SP
03 ABR 2025
PROTOCOLO
Nº 316